



Tapamento de buraco no cruzamento da Avenida Fernando Arens com a Rua General Carneiro (Vila Arens II) - CEP 13.202-571.

Considerando que no local em questão há um buraco no asfalto que, além de colocar em risco a segurança dos motoristas, pode também causar danos aos veículos e, conseqüentemente, prejuízos aos proprietários,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para tapamento de buraco no cruzamento da Avenida Fernando Arens com a Rua General Carneiro (Vila Arens II) - CEP 13.202-571.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/jgb